



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 020/2023

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 01(um) dia, computado no dia 15 de março de 2023, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	01	27/11/2029 a 26/11/2020

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 15 de março de 2023.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser
Agente Administrativo

Canarana-MT, 14 de março de 2.023.

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
EXTRATO DO CONTRATO Nº07/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20/2023, na forma de Dispensa de Licitação nº021/2023

Objeto: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS, IMPRESSÕES DE DOCUMENTOS E ENCADERNAÇÕES, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT E MATRIZ COPIADORA**

Valor Previsto R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: ate 28/12/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT, CNPJ Nº 37.465.358/0001-08.

CONTRATADO: COPIADORA MATRIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 19.063.683/0001-54.

Confresa-MT, 16 de março de 2023

Foro: Porto Alegre do Norte – MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.**

EDITAL Nº. 02/2022 Confresa/MT, 15 de fevereiro de 2.023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 31, INCISO III E CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 208.

TORNA – SEPÚBLICO

A Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, torna-se público o **BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE JANEIRO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

O Balancete Financeiro de JANEIRO de 2023 ficará à disposição de qualquer contribuinte deste município para questionar a sua legitimidade nos termos da Lei.

Para os devidos fins de direitos e conhecimentos de qualquer interessado, expediu-se o presente Edital.

PUBLIQUE – SE

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES

RG 1432768 SSP/DF – CPF – 570.329.713-34

Rua Moreira Cabral S/Nº, – DISTRITO DE VERANÓPOLIS

Telefone (66) 8439-2826 – Cep: 78.652-000

Confresa - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 003, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

"Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Organizadora e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste."

NELSON JOSÉ FERNANDES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado;

Considerando a necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo, para comporem a Comissão Organizadora e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste - MT:

PRESIDENTE: Natanael Siani Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;

SECRETÁRIO: Izael Pedro dos Santos Junior, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

MEMBRO: Elton Queiroz de Freitas, ocupante do cargo efetivo de Assessor Jurídico;

Art. 2º. A Comissão Organizadora e de fiscalização fica:

I. encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes;

II. divulgar o Edital de chamamento, seguindo as orientações da empresa contratada.

Art. 3º. Compete ao Presidente desta Comissão, solicitar junto Presidência da Câmara, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conquista D'Oeste-MT, 16 de março de 2023.

Nelson José Fernandes de Souza - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 020/2023**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 01(um) dia, computado no dia 15 de março de 2023, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	01	27/11/2029 a 26/11/2020

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 15 de março de 2023.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser

Agente Administrativo